



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria Nº 1311/2017

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciono, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, benefício n.º 172.801.245-4

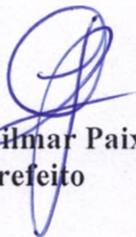
**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Motorista II, lotado junto ao Departamento Rodoviário, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 172.801.245-4, ocorrida em 05 de julho de 2016, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **NELSON AGOSTINI**, matrícula n.º 1345-1, portador do CPF n.º 242.962.959-34.

**Art. 2º** O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6113  
Data 12/01/2017  
Página(s) 3-A